

Boletim de Serviço

N. 299, 13 de setembro de 2022

UFGD
Universidade Federal
da Grande Dourados

hu HOSPITAL
UNIVERSITÁRIO
DA UFGD

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS – UFGD**

Rua Ivo Alves da Rocha, 558

Altos do Indaiá | CEP: 79823-501 | Dourados-MS |

Telefone: (67) 3410-3000 | Site: hu-ufgd.ebserh.gov.br

VICTOR GODOY

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da EBSERH

HERMETO MACARIO AMIN PASCHOALICK

Superintendente

THAISA PASE

Gerente de Atenção à Saúde

TIAGO AMADOR CORREIA

Gerente de Ensino e Pesquisa (substituto)

VAGNO NUNES DE OLIVEIRA

Gerente Administrativo

SUMÁRIO

COLEGIADO EXECUTIVO.....	4
APROVAR.....	4
*RESOLUÇÃO N. 063, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.....	4
*RESOLUÇÃO N. 064, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.....	4
TORNAR SEM EFEITO.....	5
RESOLUÇÃO N. 074, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.....	5
ALTERAR.....	5
RESOLUÇÃO N. 075, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.....	5
SUPERINTENDÊNCIA.....	18
CONSTITUIR.....	18
*PORTARIA N. 336, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.....	18
DESIGNAR.....	18
PORTARIA N. 338, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.....	18
PORTARIA N. 339, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.....	21
PORTARIA N. 341, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.....	22
PORTARIA N. 346, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.....	22
PORTARIA N. 347, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.....	23
RECOMPOR.....	23
PORTARIA N. 342, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.....	23
PORTARIA N. 343, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.....	27
NOMEAR.....	28
PORTARIA N. 344, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.....	28
INSTITUIR E COMPOR.....	29
PORTARIA N. 345, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.....	29
PORTARIA N. 348, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.....	30
GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE.....	32
DESIGNAR.....	32
PORTARIA N. 121, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.....	32
PORTARIA N. 122, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.....	32
PRORROGAR.....	33
PORTARIA N. 123, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.....	33
CONSELHO CONSULTIVO DE FISIOTERAPIA.....	34
TORNAR PÚBLICO.....	34
EDITAL N. 05, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.....	34

COLEGIADO EXECUTIVO

APROVAR

***RESOLUÇÃO N. 063, DE 25 DE AGOSTO DE 2022**

O COLEGIADO EXECUTIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS/EBSERH, no uso de suas atribuições legais e regimentais, artigo 6.º da lei 12550 de 15 de dezembro de 2011 e artigos 60, 61 e 62 do Regimento Interno da EBSERH, em reunião ordinária, realizada em 24/08/2022,

RESOLVE:

Aprovar o Procedimento/Rotina referente ao **FLUXO DE SOLICITAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE (ATS)*** do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh.

Hermeto Macario Amin Paschoalick

Presidente

**Resolução republicada por conter erros na original, publicada no BS n. 297, de 29 de agosto de 2022*

[* Ver anexo](#)

***RESOLUÇÃO N. 064, DE 25 DE AGOSTO DE 2022**

O COLEGIADO EXECUTIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS/EBSERH, no uso de suas atribuições legais e regimentais, artigo 6.º da lei 12550 de 15 de dezembro de 2011 e artigos 60, 61 e 62 do Regimento Interno da EBSERH, em reunião ordinária, realizada em 24/08/2022,

RESOLVE:

Aprovar o Procedimento Operacional Padrão – POP referente a **DEMANDA EXTERNA/INTERNA PARA ACESSO/CÓPIA DE PRONTUÁRIO*** do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh.

Hermeto Macario Amin Paschoalick

Presidente

**Resolução republicada por conter erros na original, publicada no BS n. 297, de 29 de agosto de 2022*

[* Ver anexo](#)

TORNAR SEM EFEITO

RESOLUÇÃO N. 074, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO COLEGIADO EXECUTIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS/EBSERH, no uso de suas atribuições legais e regimentais, artigo 6.º da lei 12550 de 15 de dezembro de 2011 e artigos 60, 61 e 62 do Regimento Interno da EBSERH, **resolve *ad referendum***:

Tornar sem efeito a Resolução n. 69/2022 e a Resolução n. 70/2022, publicadas no Boletim de Serviço n. 298 de 02 de setembro de 2022.

Hermeto Macario Amin Paschoalick

ALTERAR

RESOLUÇÃO N. 075, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO COLEGIADO EXECUTIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS/EBSERH, no uso de suas atribuições legais e regimentais, artigo 6.º da lei 12550 de 15 de dezembro de 2011 e artigos 60, 61 e 62 do Regimento Interno da EBSERH, **resolve *ad referendum***:

Alterar o Plano Plurianual de Capacitação Técnico-Administrativo 2022-2025 do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados HU-UFGD/EBSERH.

Hermeto Macario Amin Paschoalick

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE
 FEDERAL DA GRANDE DOURADOS PLANO PLURIANUAL DE
 CAPACITAÇÃO 2022-2025**
**SETOR: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
 CATEGORIA: TÉCNICO ADMINISTRATIVO**
**NÚMERO DE SERVIDORES NA UNIDADE: 371 NÚMERO
 MÁXIMO DE AFASTAMENTO (20%):**

NOME	CARGO	LIC/AFAST PRETENDI DO*	NOME DA AÇÃO	NECESSIDADE A SER ATENDIDA	ÁREA TEMÁTICA	COMPETÊNCIA	SISTEMA ESTRUTURANTE	PERÍODO DO AFASTAMENTO/LI CENÇA**	DURAÇÃO DO AFASTAME NTO
ANO 2022									
Jacqueline dos Santos	Enfermeiro	D	Epidemiologia Equidade e Saúde Pública	Participar e atuar nos programas de prevenção e controle sistemático de infecção hospitalar	Saúde Coletiva	Foco nos resultados para os cidadãos	Gestão, organização e inovação institucional	1º/ 2019 a 1º/ 2022	36 meses
Dayse Sanches Guimarães Paião	Enfermeiro	D	Educação em Saúde	Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar o processo e os serviços de assistência de enfermagem	Saúde Coletiva	Foco nos resultados para os cidadãos	Gestão, organização e inovação institucional	2º/ 2019 a 1º/ 2022	36 meses

				prestados e o alcance das metas institucionais			Planejamento e orçamento		
Anderson Carlos dos Santos Barbosa	Contador	D	Agronegócios / Área Interdisciplinar	Aprimoramento das habilidades, tais como: autocrítica, trabalho em equipe, espírito de liderança, tomada de decisão	Administração	Trabalho em equipe	Administração financeira Contabilidade	2º/ 2021 a 2º/ 2024	36 meses
Cristiane de Sá Dan	Enfermeiro	D	Ciências da saúde	Realizar e participar da prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causados aos pacientes	Saúde Coletiva	Foco nos resultados para os cidadãos	Gestão, organização e inovação institucional	2º/ 2022 a 2º/ 2025	42 meses
Graciela Mendonça dos Santos Bet	Enfermeira	D	Ciências da saúde/Ensino em saúde	Aperfeiçoamento profissional em pesquisa e educação em saúde	Saúde Coletiva	Foco nos resultados para os cidadãos	Gestão, organização e inovação institucional	2º/2021 a 2º/2023	24 meses

Giuliano Moreto Onaka	Fisioterape uta	D	Ciências da Saúde	<p>Maior desenvolvimento em relação às condutas adotadas pelas equipes; Aprimoramento e ampliação das atividades de pesquisa e ensino dentro da instituição</p>	Saúde Coletiva	Foco nos resultados para os cidadãos	Gestão, organização e inovação institucional	1º/ 2021 a 1º/ 2022	12 meses
-----------------------------	--------------------	---	----------------------	---	----------------	--------------------------------------	--	---------------------	----------

Andressa Leite Ferraz de Melo	Farmacêutica Bioquímica	M	Ciências da Saúde	Aprendizado e atualizações na área de atuação, aplicado rotineiramente impactando nas melhorias do serviço prestado.	Saúde Coletiva	Foco nos resultados para os cidadãos	Gestão, organização e inovação institucional	2º 2021 a 1º 2022	8 meses
Edson Santana Bezerra	Assistente em Administração	M	Mestrado Profissional em Administração Pública	Otimizar o trabalho na área administrativa, objetivando a melhoria dos serviços prestados no âmbito da instituição	Administração Pública	Trabalho em equipe	Gestão, organização e inovação institucional	1º 2022 a 1º 2024	24 meses
Patricia Kubalaki Onaka	Enfermeira	M	Ensino em saúde	Capacitar e estimular o desenvolvimento todo senso crítico em relação às condutas assistenciais; Aprimoramento e ampliação	Saúde Coletiva	Foco nos resultados para os cidadãos	Gestão, organização e inovação institucional	1º/2022 a 1º/2024	24 meses

				das atividades de pesquisa e ensino dentro da instituição					
ANO 2023									
Roseli Azambuja Barbosa	Assistente em Administração	D	Doutorado em Agronegócios	Aprimoramento das habilidades, tais como: autocrítica, trabalho em equipe, espírito de liderança, tomada de decisão visando a qualidade dos serviços prestados e o alcance das metas institucionais	Administração	Trabalho em equipe	Gestão, organização e inovação institucional	1º/2023 a 1º/2025	24 meses

Anderson Carlos dos Santos Barbosa	Contador	D	Agronegócios / Área Interdisciplinar	Aprimoramento das habilidades, tais como: autocrítica, trabalho em equipe, espírito de liderança, tomada de decisão.	Administração	Trabalho em equipe	Administração financeira Contabilidade	2º/ 2021 a 2º/ 2024	36 meses
Cristiane de Sá Dan	Enfermeiro	D	Ciências da saúde	Realizar e participar da prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causadas aos pacientes	Saúde Coletiva	Foco nos resultados para os cidadãos	Gestão, organização e inovação institucional	2º/ 2022 a 2º/ 2025	42 meses
Graciela Mendonça dos SantosBet	Enfermeira	D	Ciências da saúde/ensino em saúde	Aperfeiçoamento profissional em pesquisa e educação em saúde	Saúde Coletiva	Foco nos resultados para os cidadãos	Gestão, organização e inovação institucional	2º/2021 a 2º/2023	24 meses
Ana Paula Fonseca dos Santos	Auxiliar de enfermagem	M	Administração Pública	Melhoria do trabalho desenvolvido na área administrativa, nos setores de RH, licitações, compras, entre outras	Administração	Trabalho em equipe	Gestão, organização e inovação institucional Planejamento e orçamento	1º/2023 a 1º/2025	24 meses

Edson Santana Bezerra	Assistent e em Administração	M	Mestrado Profissional em Administração Pública	Otimizar o trabalho na área administrativa, objetivando a melhoria dos serviços prestados no âmbito da instituição	Administração Pública	Trabalho em equipe	Gestão, organização e inovação institucional	1º 2022 a 1º 2025	24 meses
Patricia Kubalaki Onaka	Enfermeira	M	Ensino em saúde	Capacitar e estimular o desenvolvimento do senso crítico em relação às condutas assistenciais; Aprimoramento e ampliação das atividades de pesquisa e ensino dentro da instituição	Saúde Coletiva	Foco nos resultados para os cidadãos	Gestão, organização e inovação institucional	1º/2022 a 1º/2024	24 meses
Tiago Amador Correia	Enfermeiro Assistencial	D	Ciências da Saúde	Realizar e participar da prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causados aos pacientes	Saúde Coletiva	Foco nos resultados para os cidadãos	Gestão, organização e inovação institucional	1º/2023 a 2º/2026	48 meses
Camila Da Silva Teixeira Agrelos	Assistent e Em Administração	D	Programa de Pós-Graduação em Educação	Aprofundamento do conhecimento em políticas públicas, especialmente em políticas educacionais	Educação	Foco nos resultados para os cidadãos; Trabalho em equipe; Orientação por	Gestão, organização e inovação institucional	1º/2023 a 2º/2026	42 meses

						valores éticos; Visão Sistêmica			
Naara Siqueira de Aragão	Assistent e Social	D	Geografia, tendo como enfoque Saúde Mental Indígena	Levantar o perfil epidemiológico dos pacientes indígenas; fazer proposta de organização da rede de atendimentos e melhorar a atuação de nossos serviços a este publico.	Saúde Mental	Foco nos resultados para os cidadãos	Gestão em Saúde e diversidade cultural	1º/2023 a 1º/2024	12 meses
ANO 2024									
Roseli Azambuk a Barbosa	Assistent e em Administração	D	Doutorado em Agronegócios	Aprimoramento das habilidades, tais como: autocrítica, trabalho em equipe, espírito de liderança, tomada de decisão visando a qualidade dos serviços prestados e o alcance das metas institucionais	Administração	Trabalho em equipe	Gestão, organização e inovação institucional	1º/2023 a 1º/2025	24 meses
Anderson Carlos dos Santos Barbosa	Contador	D	Agronegócios / Área Interdisciplinar	Aprimoramentodas habilidades, tais como: autocrítica, trabalho em equipe, espíritode liderança, tomada de decisão	Administração	Trabalho em equipe	Administração financeira Contabilidade	2º/2021 a 2º/2024	36 meses

Patricia Kubalaki Onaka	Enfermeira	M	Ensino em saúde	Capacitar e estimular o desenvolvimentodo senso crítico em relação às condutas assistenciais; Aprimoramento e ampliação das atividades de pesquisa e ensino dentro da instituição	Saúde Coletiva	Foco nos resultadospara os cidadãos	Gestão, organização e inovação institucional	1º/2021 a 1º/2024	24 meses
Cristiane de Sá Dan	Enfermeiro	D	Ciências da saúde	Realizar e participar da prevenção e controle sistemático dedanos que possam ser causadas aos pacientes	Saúde Coletiva	Foco nos resultadospara os cidadãos	Gestão, organização e inovação institucional	2º/2022 a 2º/2025	42 meses
Edson Santana Bezerra	Assistent e em Administração	M	Mestrado Profissional em Administração Pública	Otimizar o trabalho na área administrativa, objetivando a melhoria dos serviços prestados no âmbito da instituição	Administração Pública	Trabalho em equipe	Gestão, organização e inovação institucional	1º 2022 a 1º 2024	24 mrses
Leidimara Cristina Zanfolim	Psicóloga	D	Psicologia da saúde; Educação em Saúde	Qualificação dos atendimentos assistenciais, otimizando atendimentos e sendo mais resolutiva. Em relação a residência multiprofissional em saúde qualificar no acompanhamento de alunos na prática e na pesquisa	Psicologia e saúde pública	Atendimento a pacientes, familiares e equipe. Orientação de alunos em pós-graduação	Psicologia Hospitalar	1º 2024 a 2º 2027	46 meses

						teórico e prático			
Tiago Amador Correia	Enfermeiro Assistencial	D	Ciências da Saúde	Realizar e participar da prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causados aos pacientes	Saúde Coletiva	Foco nos resultados para os cidadãos	Gestão, organização e inovação institucional	1º/2023 a 2º/2026	48 meses
Camila Da Silva Teixeira Agrelos	Assistente em Administração	D	Programa de Pós-Graduação em Educação	Aprofundamento do conhecimento em políticas públicas, especialmente em políticas educacionais	Educação	Foco nos resultados para os cidadãos; Trabalho em equipe; Orientação por valores éticos; Visão Sistêmica	Gestão, organização e inovação institucional	1º/2023 a 2º/2026	42 meses
Naara Siqueira de Aragão	Assistente Social	D	Geografia, tendo como enfoque Saúde Mental Indígena	Levantar o perfil epidemiológico dos pacientes indígenas; fazer proposta de organização da rede de atendimentos e melhorar a atuação de nossos serviços a este público.	Saúde Mental	Foco nos resultados para os cidadãos	Gestão em Saúde e diversidade cultural	1º/2023 a 1º/2024	12 meses

ANO 2025

Roseli Azambuja Barbosa	Assistent e em Administração	D	Doutorado em Agronegócios	Aprimoramento das habilidades, tais como: autocrítica, trabalho em equipe, espírito de liderança, tomada de decisão visando a qualidade dos serviços prestados e o alcance das metas institucionais	Administração	Trabalho em equipe	Gestão, organização e inovação institucional	1º/2023 a 1º/2025	24 meses
Leidimara Cristina Zanfolim	Psicóloga	D	Psicologia da saúde; Educação em Saúde	Qualificação dos atendimentos assistenciais, otimizando atendimentos e sendo mais resolutiva. Em relação a residência multiprofissional em saúde qualificar no acompanhamento de alunos na prática e na pesquisa	Psicologia e saúde pública	Atendimento a pacientes, familiares e equipe. Orientação de alunos em pós-graduação teórico e prático	Psicologia Hospitalar	1º 2024 a 2º 2027	46 meses
Tiago Amador Correia	Enfermeiro Assistencial	D	Ciências da Saúde	Realizar e participar da prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causados aos pacientes	Saúde Coletiva	Foco nos resultados para os cidadãos	Gestão, organização e inovação institucional	1º/2023 a 2º/2026	48 meses
Cristiane de Sá Dan	Enfermeiro	D	Ciências da saúde	Realizar e participar da prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causados aos pacientes	Saúde Coletiva	Foco nos resultados para os cidadãos	Gestão, organização e inovação institucional	2º/2022 a 2º/2025	42 meses

Camila Da Silva Teixeira Agrelos	Assistent e Em Administração	D	Programa de Pós-Graduação em Educação	Aprofundamento do conhecimento em políticas públicas, especialmente em políticas educacionais	Educação	Foco nos resultados para os cidadãos; Trabalho em equipe; Orientação por valores éticos; Visão Sistêmica	Gestão, organização e inovação institucional	1º/2023 a 2º/2026	42 meses
----------------------------------	------------------------------	---	---------------------------------------	---	----------	--	--	-------------------	----------

* L=Licença para Capacitação; M=Mestrado; D=Doutorado; PD=Pós-Doutorado.

** sem./ano a sem./ano

ATENÇÃO: DEVERÁ CONSTAR O NOME DO INTERESSADO EM TODOS OS ANOS CONFORME O PERÍODO DO AFASTAMENTO

PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FACULDADE/ CHEFIA DA UNIDADE DE LOTAÇÃO

Nome: Hermeto Macario Amin aschoalick

Resolução/Instrução de Serviço nº:

75/2022Data: 06/09/2022

ASSINATURA:

SUPERINTENDÊNCIA

CONSTITUIR

***PORTARIA N. 336, DE 30 DE AGOSTO DE 2022**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 670, de 24 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 1263, de 25 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONSTITUIR** o Grupo de Trabalho para elaboração do Plano de Dados Abertos do HU-UFGD - Dezembro 2022 a Novembro 2024, filial da Ebserh, com os membros a seguir:

Edméia Barrios de Azambuja Gonçalves - Ouvidoria- **Coordenadora**

Jeremias Gonçalves – Ouvidoria - **Vice-coordenador**

Junio Eduvirgem- Unidade de Sistemas da Informação e Inteligência de Dados

Marcos Alexandre Matos Marques- Unidade de Sistemas da Informação e Inteligência de Dados

Vanda Moraes e Mello Laurentino - Unidade de Comunicação Social

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vagno Nunes Oliveira

*Portaria republicada por conter erros na original, publicada no BS n. 298 de 02 de setembro de 2022

DESIGNAR

PORTARIA N. 338, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 670,

de 24 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 1263, de 25 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 2/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de limpeza, conservação, higienização interna e externa, desinfecção hospitalar em todas as dependências do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados filial EBSERH (HU-UFGD/EBSERH), conforme especificações e condições constantes do edital do Pregão Eletrônico da [UASG 155016 nº 40/2021]:

Fiscal Administrativo

	NOME	SIAPE	CARGO
Titular	Gabriela Vilela dos Santos Mantovani	15xxx26	Administrador

Art. 2º Compete ao gestor:

I - Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;

II - Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis às contratações administrativas, em especial o Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh,, Instrução Normativa/SEGES/MPDG nº 05/2017 e alterações posteriores;

III - Coordenar e comandar o processo de execução contratual;

IV - Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento da contratação;

V - Verificar a conformidade da prestação dos serviços prestados ou fornecimento do material contratado;

VI - Certificar quanto à fiel comprovação das despesas, os resultados alcançados em relação ao contratado, com a verificação dos prazos de execução e da qualidade demandada, atestando os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;

VII - Emitir termo circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentos apresentados;

VIII - Comunicar a empresa para que emita Nota Fiscal ou Fatura com o valor exato dimensionado pela fiscalização com base no IMR (Instrumento de Medição de Resultado), ou outro documento se for o caso;

IX - Realizar toda e qualquer ação pertinente à alteração e/ou prorrogação contratual, com aprovação do gestor máximo da unidade demandante, encaminhando à Unidade de Contratos a documentação pertinente e necessária para a formalização dos procedimentos quantos aos aspectos que as envolvam.

X - Comunicar a autoridade competente, sugerindo a abertura de processo administrativo de apuração de responsabilidade em caso de descumprimento de obrigação contratual;

XI - Comunicar à Autoridade Competente, com antecedência mínima de 180 dias, a necessidade de se promover nova contratação com o mesmo objeto com apresentação dos Estudos Preliminares, Mapa de Riscos e Projeto Básico/Termo de Referência, conforme previsto na Instrução Normativa/SEGES/MPDG nº 05/2017, para apreciação, diante da impossibilidade de prorrogação ou alteração contratual, inclusive por sugestão de alteração nas especificações técnicas.

XII - Competem ao Gestor do contrato, as atribuições do Fiscal Técnico e do Fiscal Administrativo quando não houver designação dos mesmos.

Art. 3º Compete ao Fiscal Técnico:

I - Auxiliar o gestor ora designado, acompanhando e avaliando constantemente a execução do contrato conforme contratado, aferindo, se for o caso, se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;

II - Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;

III - Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis às contratações administrativas, em especial o Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh,, Instrução Normativa/SEGES/MPDG nº 05/2017 e alterações posteriores;

IV - Diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da contratada;

V - Monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar, afim de evitar a sua degeneração;

VI - Apurar, ao final de cada período mensal, o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos no ato convocatório;

VII - Registrar em relatório o parecer conclusivo sobre o resultado das avaliações e encaminhar ao gestor do contrato.

VIII - Recusar, com a devida justificativa, qualquer material ou serviço prestado fora das especificações, bem como qualquer documento apresentado em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico/Termo de Referência.

Art. 4º Compete ao Fiscal Administrativo:

I - Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;

II - Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis às contratações administrativas, em especial o Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh,, Instrução Normativa/SEGES/MPDG nº 05/2017 e alterações posteriores;

III - Acompanhar, com base em critérios estatísticos, os aspectos administrativos da execução dos serviços quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

IV - Encaminhar ao gestor do contrato, ao final de cada período mensal, para efeito de recebimento provisório, relatório emitindo parecer sobre a efetiva realização da prestação dos serviços quanto às obrigações trabalhistas, previdenciárias e com o FGTS do mês anterior.

Art. 5º Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados no artigo 1º desta Portaria, a contar de 15 de Agosto de 2022, data da indicação da equipe pela área demandante.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Hermeto Macario Amin Paschoalick

PORTARIA N. 339, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 670, de 24 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 1263, de 25 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Gabrielle Leite dos Santos Rosa, enfermeira, matrícula Siape nº 30***02, para substituir Silvane Cavalheiro da Silva, enfermeira, matrícula Siape nº 22***52 no cargo de Chefe da Unidade de Vigilância em Saúde do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh, por motivo de férias regulamentares da titular, no período de 08 a 15 de setembro de 2022.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo referido substituto no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Hermeto Macario Amin Paschoalick

PORTARIA N. 341, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 670, de 24 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 1263, de 25 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar VAGNO NUNES DE OLIVEIRA, matrícula Siape nº 156****, substituto do cargo de Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh, no período de 08 de setembro a 16 de setembro de 2022.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo referido substituto no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da sua assinatura.

Hermeto Macario Amin Paschoalick

PORTARIA N. 346, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 670, de 24 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 1263, de 25 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Jéssica Natalia Andre , matrícula Siape nº304 xxxx, substituto do cargo de Chefe da Unidade de Dispensação Farmacêutica do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh, no período de 19/09/2022 a 07/10/2022..

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo referido substituto no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da sua assinatura.

Vagno Nunes de Oliveira

PORTARIA N. 347, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 670, de 24 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 1263, de 25 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Andressa Leite Ferraz de Melo, matrícula Siape nº 180xxxx, substituto do cargo de Chefe do Setor de Farmácia Hospitalar do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh, nos impedimentos e afastamentos legais.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo referido substituto no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da sua assinatura.

Vagno Nunes de Oliveira

RECOMPOR

PORTARIA N. 342, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 670, de 24 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 1263, de 25 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º **RECOMPOR**, com os membros abaixo, as Equipes de Levantamento Patrimonial de Bens Permanentes e multidisciplinar do HU-UFGD/EBSERH 2022, encarregada de proceder com a verificação de todos os bens em uso neste Hospital.

I - Equipe de Levantamento Patrimonial

Adriano Pelegrini Ferreira	SIAPE 30***74	USOST/DIVGP/GAD/HU-UFGD
Alessandra Rigo Pinheiro de Reus	SIAPE 17**43	UMULTI/DCDT/GAS/HU-UFGD
Alisson Henrique do Prado Farinelli	SIAPE 1***003	UNIDADE JURÍDICA DA 14º REGIÃO

Anderson Luis Mota Sampaio	SIAPE 15***36	DAF/GAD/HU-UFGD
Andressa Leite Ferraz de Melo	SIAPE 18***86	UDIS/SFH/DCDT/GAS/HU-UFGD
Angela Maria Azevedo Cardoso Marin	SIAPE 1***983	STESP/DMED/GAS/HU-UFGD
Andrieli Aguiar Nunes	SIAPE 32***73	UTIN/STESP/DMED/GAS/HU-UFGD
Ariadne de Santana Tolosa Pedroso	SIAPE 21***01	UACE/SAFS/DLIH/GAD/HU-UFGD
Catalina Silva Mendes	SIAPE 21***00	UBCME/STDT/DCDT/GAS/HU-UFGD
Caio Cesar de Souza Campinas	SIAPE 16***49	SCONT/DAF/GAD/HU-UFGD
Cleuza Lima Nunes	SIAPE 21**035	UFAC/SAD/DAF/GAD/HU-UFGD
Celia Aparecida Martins Alves dos Santos	SIAPE 32**29	STHH/DLIH/GAD/HU-UFGD
Cleidinara Silva de Oliveira	SIAPE 39***94	USME/DCDT/GAS/HU-UFGD
Camila Franco	SIAPE 21***29	UCA/DCDT/GAS/HU-UFGD
Cássia Regina dos Santos Perez	SIAPE 307****	SFH/DCDT/GAS/HU-UFGD
Cristiane Freitas da Silva	SIAPE 2***907	UNIDADE DA SAÚDE DA MULHER
Daniel Salas Steinbaum	SIAPE 1***508	DCDT/GAS/HU
Douglas Lino da Silva	SIAPE 3***508	GAD/HU-UFGD
Eduardo Kessler	SIAPE 21***89	SIF/DLIH/GAD/HU-UFGD
Érika Leite Ferraz Libório	SIAPE 1***138	UNUT/STDT/DCDT/GAS/HU-UFGD
Franciele Gonçalves dos Santos	SIAPE 30***86	UTIN/STESP/DMED/GAS/HU-UFGD
Gezeane Alves de Castro Soares	SIAPE 2***10	UAMB/STDT/DCDT/GAS/HU-UFGD
Gessica Linhares Melo	SIAPE 2***832	UTIAD/STESP/DMED/GAS/HU-UFGD
Gislayne Fátima de Carvalho Farage	SIAPE 22***86	UMULTI/DCDT/GAS/HU-UFGD
Henrique Nakata Veloso	SIAPE 3***454	UCA/DCDT/GAS/HU-UFGD
Hélcio de Brito Lima	SIAPE 58***00	SEGOV/SUP/HU-UFGD
Hermeto Macario Amin Paschoalick	SIAPE 233****	SUP/HU-UFGD
Janaina Narcizo Rodrigues	SIAPE 2***204	UACAP/STDT/DCDT/GAS/HU-UFGD

Jaynara Priscila da Silva Lima	SIAPE **303**	UDP/DIVGP/GAD/HU-UFGD
Jeremias Gonçalves	SIAPE 18***37	OUV/HU-UFGD
Jean Wilson Mota	SIAPE 18***67	STDT/DCDT/GAS/HU-UFGD
João Fernandes Guimarães Junior	SIAPE 21***81	DLIH/GAD/HU-UFGD
Jorge Samuel Fernandez	SIAPE 1***546	SETOR DE ENGENHARIA CLÍNICA
Jorge Paulo Sales de Almeida	SIAPE 2***567	UFCLI/SFH/DCDT/GAS/HU-UFGD
Jucilene Menezes de Jesus	SIAPE 2***728	UNIDADE DA SAÚDE DA MULHER - UMC
Keila Paulino Pinheiro Maciel	SIAPE 3***262	UNIDADE DA SAÚDE DA MULHER - UMC
Kerly da Silva Barbosa	SIAPE 51***65	UCPIA/STCOR/SUP/HU-UFGD
Larissa de Moura Santos	SIAPE 21***56	UCIR/DCDT/GAS/HU-UFGD - UMC
Leticia Regina dos Santos	SIAPE 10***42	UNIDADE DA SAÚDE DA MULHER - UMC
Marcos Alexandre Matos Marques	SIAPE 18***45	SETISD/SUP/HU-UFGD
Marcos Luis Faleiros Lourenção	SIAPE 17***32	STCOR/SUP/HU-UFGD
Martinho Alves da Cunha Neto	SIAPE 23***86	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO
Maikson Luiz Vargas Fribel	SIAPE 21***15	USG/DLIH/GAD/HU-UFGD
Marcia Barreiros dos Santos	SIAPE 3***309	UNIDADE DA SAÚDE DA MULHER - UMC
Nedson Lechner da Silva	SIAPE 23***30	UTIAD/STESP/DMED/GAS/HU-UFGD
Nilma Alves de Almeida Venâncio	SIAPE 22***86	UDI/STDT/DCDT/GAS/HU-UFGD
Patrícia Lopes de Freitas Siqueira	SIAPE 10***10	DENF/GAS/HU-UFGD
Patrick Rojas Gonçalves	SIAPE 11***07	UPAT/SAD/DAF/GAD/HU-UFGD
Paulo Roberto Calixtro Silva	SIAPE 22***28	SAFS/DLIH/GAD/HU-UFGD
Paulo Alves Bezerra Morais	SIAPE 2***296	UCIR/DCDT/GAS/HU-UFGD
Rafael Matias de Lira	SIAPE 19***62	UAP/DIVGP/GAD/HU-UFGD
Rosângela Fernandes	SIAPE 18***15	UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Rosângela Coqueiro Claro	SIAPE 2***577	UTIP/STESP/DMED/GAS/HU-UFGD

Rodrigo Miyasaki	SIAPE 18***52	SGOF/DAF/GAD/HU-UFGD
Sergio Virginio da Silva	SIAPE 24***98	UACE/SAFS/DLIH/GAD/HU-UFGD
Silvana Dias Correa Godoi	SIAPE 2***545	UTIAD/STESP/DMED/GAS/HU-UFGD
Sheila Alves da Mota	SIAPE 2***725	UTIAD/STESP/DMED/GAS/HU-UFGD
Taísa Bastos Dipe	SIAPE 11***64	UNIDADE DA SAÚDE DA MULHER - UMC
Thaisa Pase	SIAPE 18***45	GAS/HU-UFGD
Tiago Ignácio Leite	SIAPE 23***06	GEP/HU-UFGD
Thiago Hilgert de Souza	SIAPE 21***61	UISTI/SETISD/SUP/HU-UFGD
Ubirajara Medeiros Costa	SIAPE 21***07	UCM/DCDT/GAS/HU-UFGD
Vanda Moraes e Mello Laurentino	SIAPE 223***6	UCS/SUP/HU-UFGD
Vinicius Alberto Barros Vieira	SIAPE 21***99	UTIAD/STESP/DMED/GAS/HU-UFGD
Wilian Lira Silva	SIAPE 23***35	UNIDADE DE CONTRATOS

Art. 2º Compete a Equipe de Levantamento Patrimonial de bens permanentes em cada Unidade Gestora da Rede Ebserh:

I. Executar o levantamento físico e a identificação dos bens permanentes nas diversas áreas de cada Unidade Gestora da Rede Ebserh, conforme o planejamento, as orientações e determinações repassadas pelos Coordenadores de Área;

II. Responsabilizar-se pelas informações coletadas e lançadas nas listas de levantamento físico de bens permanentes, podendo responder por eventuais erros e equívocos;

III. Informar aos Coordenadores de Área sobre eventuais necessidades de auxílio técnico e logístico, bem como notificar possíveis ocorrências verificadas durante a realização dos trabalhos;

IV. Prestar todas as informações necessárias, especialmente quanto à localização dos bens permanentes objeto do levantamento físico em cada unidade organizacional da respectiva Unidade Gestora

II. Equipe Multidisciplinar:

Amaro Mylius	SIAPE 32***96	SIF/DLIH/GAD/HU-UFGD
Denise Pereira de Melo	SIAPE 11***27	STHH/DLIH/GAD/HU-UFGD
Flávia Lefort Lamanna	SIAPE 21***87	STEC/DLIH/GAD/HU-UFGD
Geiseane Aguiar Gonçalves Sobral	SIAPE 304****	UMULTI/DCDT/GAS/HU-UFGD

Ivanir Ribeiro da Silva	SIAPE 2***630	SCONT/DAF/GAD/HU-UFGD
Janaína Narciso Rodrigues	SIAPE 2***204	STHH/DLIH/GAD/HU-UFGD
Jonathas Martins Torraca Junior	SIAPE 17***96	UISTI/SETISD/SUP/HU-UFGD
Jorge Paulo Sales de Almeida	SIAPE 215****	UFCLI/SFH/DCDT/GAS/HU-UFGD
Lillian Dias Castilho Siqueira	SIAPE 22***22	SGPITS/GEP/HU-UFGD
Mauro Luiz Noguti Horbach	SIAPE 1***690	UPAT/SAD/DAF/GAD/HU-UFGD

Art.3º Compete à Equipe Multidisciplinar em cada Unidade Gestora da Rede Ebserh:

I. Prover o apoio e a orientação técnica necessária para a realização do processo de Inventário Patrimonial de bens permanentes nas Unidades Gestoras da Rede Ebserh;

II. Consolidar informações e elaborar a minuta de Relatório Final de Inventário Patrimonial da Unidade Gestora.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data da assinatura.

Hermeto Macario Amin Paschoalick

PORTARIA N. 343, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 670, de 24 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 1263, de 25 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - **RECOMPOR** a Comissão Técnica Permanente do Núcleo de Avaliação em Tecnologias da Saúde (CTP-NATS) do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh, com os membros a seguir:

Ellen Daiane Biavatti de Oliveira Algeri - **Presidente** - UGITS

Rita de Cássia Dorácio Mendes - **Vice-presidente** - UGPESQ

Marcos Alexandre Matos Marques - **Secretário** - USID

Alessandro Teixeira de Andrade - USID

Ely Bueno da Silva - em LM até janeiro de 2023 - UDP

Francisco Rodrigues Martins- UTI Pediátrica

Gisele da Silva Peixoto - em LM até outubro de 2022 - Unidade Multiprofissional

Iara Beatriz Andrade de Souza - DENF

Israel Moraes dos Santos- Unidade Multiprofissional

Joselito de Araújo Meneses - UTI Adulto

Junio Eduvirgem - SETISD

Letícia Xander Russo - Docente da UFGD

Lillian Dias Castilho Siqueira - SGPITS

Rafaele Carla Pivetta de Araújo - UDF

Ricardo Fernandes - Docente da UFGD

Tiago Amador Correia - Gerência de Ensino e Pesquisa

Art. 2º - Esta portaria-SEI entra em vigor na data da sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 22 de Julho de 2022, ficando convalidados os atos praticados.

Vagno Nunes de Oliveira

NOMEAR

PORTARIA N. 344, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 670, de 24 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 1263, de 25 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, por um período de 01 (um) ano, Agente de Licitação e Equipe de “Apoio de Pregão”, abaixo relacionada, para operar na UASG 155016, com o objetivo de proceder à elaboração dos editais, contratos de licitação, análise, julgamento e adjudicação das documentações, além de propostas dos processos de compras de materiais, serviços, obras e equipamentos, relativos aos processos de aquisição de bens e serviços do Hospital Universitário da UFGD.

Agente de Licitação:

MIRIAN PEDROSO ALVES – Assistente em Administração/Matrícula nº 17xxxx8

Equipe de Apoio:

ADRIANA ALICE DE LIMA – Técnica em Contabilidade/Matrícula nº 18xxx53

ALBERTO GIOVANI DE SOUZA – Administrador/Matrícula nº 20xxx95

LUIZ EDUARDO DE VINICIUS COSTA E SILVA - Assistente em Administração/Matrícula nº 17xxxx7

Art. 2º - Esta portaria-SEI entra em vigor na data da sua assinatura.

Vagno Nunes de Oliveira

INSTITUIR E COMPOR

PORTARIA N. 345, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 670, de 24 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 1263, de 25 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - **INSTITUIR E COMPOR** o Grupo de Trabalho para implantação da escala de Braden QD na linha neonatal do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh, com os membros a seguir:

Nome	Função	SIAPE
Andrieli Aguiar Nunes	Enfermeira	32xxx73
Fabiana dos Santos Lenço	Técnica em Enfermagem	32xxx25
Franciele Gonçalves dos Santos	Enfermeira	30xxx86
Fuad Fayez Mahmoud	Enfermeiro - STGQ	21xxx07
Geiseane Aguiar Gonçalves Sobral	Fisioterapeuta	30xxx01
Lorena Magalhães Chaves	Enfermeira	32xxx09
Natália Hoefle	Enfermeira	23xxx87
Tânia Mara de Oliveira Lima	Técnica em Enfermagem	18xxx19
Thamiris Leal Coimbra	Enfermeira	11xxx08
Viviane Alves Rosa	Técnica em Enfermagem	22xxx11

Yasmim Anayr Costa Ferrari	Enfermeira	32xxx98
----------------------------	------------	---------

Art. 2º - O GT será coordenado pela colaboradora Natália Hoefle e secretariado pela colaboradora Franciele Gonçalves dos Santos.

Art. 3º - Esta portaria-SEI entra em vigor na data da sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 09 de Setembro de 2022, ficando convalidados os atos praticado

Vagno Nunes De Oliveira

PORTARIA N. 348, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 670, de 24 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 1263, de 25 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir e Compor a Equipe de planejamento para Contratação de empresa especializada em engenharia para execução da modernização do sistema de climatização dos ambulatórios no Hospital Universitário da UFGD, Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no município de Dourados, MS.

Art. 2º A equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes membros:

- a) Integrante requisitante (titular) - COORDENADOR DA EPC: João Fernandes Guimarães Junior, Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, Matrícula SIAPE 21xxx81.
- b) Integrante requisitante (substituto): Thiago Augusto Betiati, Chefe do Setor de Infraestrutura Física, Matrícula SIAPE 10xxx20.
- c) Integrante técnico (titular): Bruno Eric Pereira, Engenheiro Civil, Matrícula SIAPE 23xxx69.
- d) Integrante técnico (titular): Thiago Augusto Betiati, Engenheiro Eletricista, Matrícula SIAPE 10xxx20.

Art. 3º Compete à equipe de planejamento:

- a) Elaborar os estudos técnicos preliminares, matrizes de gerenciamento dos riscos e termo de referência da contratação;
- b) Definir os requisitos da contratação, nas etapas de estudo técnico preliminar e termo de referência;

- c) Justificar o parcelamento ou não da solução, quando necessária para individualização do objeto, na etapa de estudo preliminar;
- d) Declarar a viabilidade ou não da contratação pretendida, na etapa de estudo técnico preliminar.

Art. 4º Compete ao integrante requisitante:

- a) Coordenar a etapa de planejamento da contratação até a efetiva entrega do termo de referência;
- b) Justificar e fundamentar a necessidade da contratação;
- c) Enquadrar a contratação pretendida à outros instrumentos de planejamento do HU-UFGD, se houver;
- d) Justificar a escolha do tipo de solução a contratar, com base no levantamento de mercado;
- e) Descrever a solução como um todo, em conjunto com o integrante técnico;
- f) Identificar e apontar as contratações correlatas e/ou interdependentes, se houver;
- g) Definir o objeto da contratação;

Art. 5º Compete ao integrante técnico subsidiar o integrante requisitante em relação aos aspectos técnicos da contratação, em especial:

- a) Elaborar a estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que dão suporte;
- b) Realizar o levantamento de mercado para justificar a escolha do tipo de solução a contratar;
- c) Descrever a solução como um todo, em conjunto com o integrante demandante;
- d) Demonstrar os resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, de materiais ou financeiros disponíveis;
- e) Identificar e apontar as providências para adequação do ambiente do órgão;
- f) Definir o modelo de execução do objeto;
- g) Definir o modelo de gestão do contrato, em conjunto com o integrante administrativo;
- h) Definir os critérios de medição e pagamento, em conjunto com o integrante administrativo;
- i) Definir a forma de seleção do fornecedor, em conjunto com o integrante administrativo;
- j) Definir os critérios de seleção do fornecedor, em conjunto com o integrante administrativo;
- k) Elaborar a estimativa de preços ou preços referenciais da contratação, na fase de estudo técnico preliminar;

l) Realizar as estimativas detalhadas dos preços, com ampla pesquisa de mercado nos termos da Instrução Normativa nº 05/2014, caso couber.

Art. 6º Esta portaria-SEI entra em vigor na data da sua assinatura.

Vagno Nunes de Oliveira

GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

DESIGNAR

PORTARIA N. 121, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

A Gerente de Atenção à Saúde, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

Art. 1º Designar IARA BEATRIZ ANDRADE DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 22xxx76, ocupante do cargo de Enfermeira - Assistencial, lotada no HU-UFGD/EBSERH, para atuar como COMISSÁRIA e conduzir procedimento de Investigação Preliminar, visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23658.015398/2022-73, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Thaís Pase

PORTARIA N. 122, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

A GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 203, de 08 de Dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço do HU-UFGD/EBSERH nº 959 de 09 de Dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, para o encargo de Líder de Equipe de Enfermagem da Unidade de Terapia Intensiva Adulto, a servidora Ityara Moretti Beltrame Tomita, matrícula Siape: 280xxxx, conforme Diretrizes para a Gestão Organizacional das Divisões da Gerência de Atenção à Saúde do HUFGD/EBSERH, documento homologado pelas chefias imediatas das Divisões da Gerência de Atenção à Saúde. Aprovado pelo Colegiado Executivo em 15 de fevereiro de 2017 e publicado no Boletim de Serviço nº 84, de 20 de fevereiro de 2017;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº. 01, de 07 DE Janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviços nº 173 de 08 de Janeiro de 2019.

Thaisa Pase

PRORROGAR

PORTARIA N. 123, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

A Gerente de Atenção à Saúde, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão, designada pela PORTARIA N. 113, DE 11 DE AGOSTO DE 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 297, de 29 de agosto de 2022, referente ao Processo nº 23529.010375/2022-48, ante as razões apresentadas no Despacho - SEI CIPPAS/SUP/HU-UFGD (24160443) de 12 de setembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Thaisa Pase

CONSELHO CONSULTIVO DE FISIOTERAPIA

TORNAR PÚBLICO

EDITAL N. 05, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA RECOMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO CONSULTIVO DE FISIOTERAPIA (CCF) DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS (HU-UFGD/EBSERH) BIÊNIO 2022-2024.

A Unidade Multiprofissional e a Comissão Eleitoral para Reeleição do Conselho Consultivo de Fisioterapia (CERCCF) do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados (HU-UFGD/Ebserh), torna público a recomposição do CCF/2022-2024:

Representantes Indicados pela Unidade Multiprofissional:

Gisele da Silva Peixoto Zandona (UTI pediátrica) – Titular

Israel Moraes dos Santos (UTI adulto) – Titular

Laederson Souza Machado (UTI neonatal) – Titular

Representantes eleitos pelos empregados:

Karine Alves Miranda (UTI neonatal) – Titular

Giuliano Moreto Onaka (UTI adulto) – Titular

Meyrilane Vicente de Lias Moreira (UTI pediátrica) – Titular

Genilta Nobre dos Santos Fernandes (Alojamento Conjunto) – Suplente

Geiseane Aguiar Gonçalves Sobral

Presidente da Comissão Eleitoral de Reeleição do Conselho Consultivo de Fisioterapia

Raquel Bressan de Souza

Chefe da Unidade Multiprofissional